



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 01 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 419

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 01 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 419

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 0087/2016, DE 31/10/2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR, a partir da presente data, o Senhor Drº. FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN, portador do RG nº. 8.265.774 - 9 SSP/SP do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, conforme Portaria de Nomeação nº. 129, de 03 de junho de 2013.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 31 de outubro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 097, livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 0088/2016, DE 31/10/2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR, a partir da presente data, o Senhor Drº. GILMAR CARVALHO DOS SANTOS, portador do RG nº. 25.970.683 - 8 SSP/SP do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, conforme Portaria de Nomeação nº. 026, de 02 de janeiro de 2013.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 31 de outubro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 098, livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 0089/2016, DE 31/10/2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- Designar os senhores WALDEMIR STEFANINI, Diretor da Divisão de Pessoal designado, MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO, Controlador Interno e ADÉLCIO BASTOS, Chefe de Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nos termos da Lei Complementar nº. 001/2004 e 004/2013 e do Decreto Municipal nº. 1.775/2005, alterado pelo Decreto Municipal nº. 1.826/2006.

ART. 2º- Fica determinado o calendário abaixo especificado para a realização da Avaliação de Desempenho referente ao período de 01.11.2015 à 31.10.2016:

I - de 03 a 18 de novembro: avaliação dos servidores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 01 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 419

Página 3 de 3

pelos superiores hierárquicos;

II - de 21 a 30 de novembro: prazo que os avaliadores concedam vista da avaliação aos servidores.

ART. 3º- Os demais prazos serão determinados pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, a medida em que o processo tiver o seu curso.

ART. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 0073/2015 de 13 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal
"João Felix de Mendonça", aos 31 de outubro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 099, livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Código Localizador: F0+XYX0+